



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 122/2010.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, criado pela Lei Estadual n.º 7655, inscrito no CGC/MF sob o n.º 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF n.º 169.262.770-87, Carteira de Identidade n.º 1021136757 expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de assessoria aos municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, n.º 1.001, Bairro Navegantes, representada por seus Diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB n.º 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB n.º 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula única:

CLÁUSULA ÚNICA: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **26-06-2014**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em 3(três) vias de igual teor e forma.

Tavares, 27 de junho de 2013.

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA.
PREFEITO MUNICIPAL

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE.
Diretor

GILSON TERRA PAIVA.
Sec. Mun. Adm. Planejamento.

Examinado e Aprovado
EDINEI SOUZA MACHADO.
Procurador Jurídico Mun. - OAB/RS n.º 69.667

Tetemunhas:

1- Jucimara Moraes da Silva
CPF n.º 001.403.740-86

2- Santa Regina Sá.
CPF n.º 482.890.359-04